



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

240/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 215, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, Pág. 23, de 15.07.2004, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar ANA PAULA LOPES MARICATO", leia-se: Exonerar, a partir de 13.05.2004, ANA PAULA LOPES MARICATO

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20.07.04